



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 199/2023

A autoria da presente Proposição é do Vereador Dylan Roberto Viana Dantas.

Trata-se de Projeto de Lei que institui o “Dia do Operador de Jogador de Airsoft”, no âmbito do Município de Sorocaba, incluindo-o no calendário oficial do Município no dia 12 de julho de cada ano.

**Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo**, neste diapasão passe a expor:

A presente Proposição se justifica, pois:

*O esporte é um importante instrumento para a integração e transformação, pois, o esporte é um direito universal e fundamental a todo ser humano, previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, tanto assim, o que é dever do poder público incentivar a prática esportiva.*

Este Projeto de Lei encontra bases na Lei Orgânica do Município de Sorocaba, a qual direciona a atuação do Município para fomentar as práticas desportivas formais e não formais como direito de todos, *in verbis*:

*Lei Orgânica do Município de Sorocaba*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 157. O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais como direito de todos.*

Face a todo o exposto verifica-se que este projeto de Lei encontra guarida na Lei Orgânica do Município de Sorocaba, **sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 04 de julho de 2023.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Procurador Legislativo